



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 188 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Terça Feira, 07 de Janeiro de 2014.

Poder
Executivo

Ano II
IMPRESA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

Súmula: Determina o cumprimento da Lei Municipal 673/2013

DECRETA:

Art. 1º - Que deverá ser dado integral cumprimento a Lei Municipal nº 673/2013, que fixa as normas para concessão de diárias aos servidores públicos municipais, secretários municipais, prefeito e vice-prefeito, para custear as despesas de viagem e estadas para participação em eventos.

Art. 2º - Os valores fixados no Art. 3º da Lei Municipal nº 673/2013, poderão sofrer alteração mediante prévia análise e liberação da autoridade competente, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de janeiro de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 002/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

Súmula: Determina o cumprimento da Lei Municipal 675/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Que deverá ser dado integral cumprimento a Lei Municipal nº 675/2013, que regulamenta as normas para concessão de diárias aos motoristas que se deslocam da sede do Município de Nova Santa Bárbara para desempenho de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Os valores fixados no Art. 3º da Lei Municipal nº 675/2013, poderão sofrer alteração mediante prévia análise e liberação da autoridade competente, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de janeiro de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal.

Concurso Público 002/2010
Edital de Convocação de Posse nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado no Concurso Público 002/2010, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **20 de janeiro de 2014**, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos, e assumir o respectivo cargo, conforme relacionado abaixo:

- 01) Carteira Profissional com nº PIS/PASEP.
- 02) Carteira de Identidade (RG)
- 03) Número do CPF.
- 04) Certidão de Casamento (se tiver filho menor trazer Certidão de nascimento).
- 05) Título de Eleitor com comprovante da última votação.
- 06) Carteira de Reservista (Sexo Masculino).
- 07) Certificado de Conclusão do Curso
- 08) ~~Registro no Órgão de Classe (Dentista, Médico, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico)~~
- 09) Comprovante de Residência.
- 10) 01 Foto 3x4 colorida.

Ajudante Geral – Estatutário

| Classif. | Nome do Candidato | N.º Insc | RG |
|----------|-------------------|----------|--------------|
| 07 | ELIZABETH TOSTI | 31055 | 66.929.455-0 |

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 07 de janeiro de 2014.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2013.

Com fundamento no §3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na cláusula sexta da Ata de Registro de Preços nº 046/2013 e atendendo a solicitação da Secretaria de Serviços Públicos Externos, fica **CANCELADA**, nesta data, a Ata de Registro de Preços nº 046/2013, que trata da contratação de mão de obra especializada para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedra irregular, originada do Pregão Presencial Nº 36/2013 e

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

celebrada entre o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA** e a empresa **MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.886.636/0001-85, em 18/07/2013, **sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade.**

Nova Santa Bárbara, 06 de janeiro de 2014.

Claudemir Valério
RG nº 4.039.382-0 SSP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.